



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2020

Edição 1855
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 309/2020

“Dispõe sobre a suspensão temporária das parcelas remuneratórias da outorga de concessão de exploração do serviço de taxi, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a crise sanitária enfrentada em decorrência da propagação do COVID-19 e os efeitos econômicos advindos da pandemia, que impactam e afetam o equilíbrio econômico;

Considerando a edição do Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020 do Senado Federal, que reconhece o estado de Calamidade Pública Nacional;

Considerando o impacto da pandemia na atividade dos taxistas, em especial o fato do fechamento do terminal rodoviário municipal por aproximadamente 45 dias em razão das medidas sanitárias de combate à pandemia, a excepcionalidade do momento, e o fato da redução drástica na renda das famílias dos concessionários em decorrência das medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades privadas na economia;

Considerando a manifestação formalizada nos protocolos 3346/2020 e 2639/2020

DECRETA

Art. 1º. Fica facultado aos concessionários exploradores da outorga de concessão dos serviços de taxi, com contratos administrativos vigentes com o município, a suspensão do pagamento da parcela remuneratória pela exploração do serviço, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º A suspensão de que trata o caput deste artigo depende de requerimento do interessado diretamente ao Departamento de Licitações.

§ 2º As parcelas suspensas deverão ter vencimento prorrogado para 20 de novembro de 2020 e 20 de dezembro de 2020 respectivamente.

§ 3º A adesão dos interessados à suspensão das parcelas deve dar-se até 30 de Junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de Junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 310/2020

Autoriza a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal 1434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de Prudentópolis;



Considerando o pedido formulado pelo Secretário de Saúde, via Ofício 138/2020 – SMS e Ofício 299/2020 - SMS, anexo ao protocolo administrativo 2136/2020, assim como as razões contidas nestes, aceita e autorizada pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde Municipal, exclusivamente para suprir o afastamento ou licença de concessão obrigatória bem como a vacância de cargos efetivos, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento ou aposentadoria, até a abertura de Concurso Público Municipal e para suprir a necessidade em caso emergencial, para recompor e reforçar as equipes de saúde neste momento de pandemia da COVID-19.

Art. 2º. DESIGNAR Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Representantes da Secretaria de Saúde – Equipe Técnica:

- a) Camila Szymanski Tluski Siqueira – Enfermeira;
- b) Ana Paula Strujak – Enfermeira;
- c) Cássia Jaine do Nascimento – Enfermeira;
- d) Karina Teixeira – Médica Generalista.

II- Equipe de Apoio:

- a) Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico;
- b) Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

I- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDISPRU

- a) Gustavo Luis de César.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de Junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 311/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, §4º da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.169, de 22/12/2015 e considerando o deferimento constante do protocolado sob nº 4049/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos “Prudentópolis Terra das Cachoeiras”, a partir do dia 10 de junho de 2020, pelo período de 90 dias, para a realização do “Cinema Drive in”, com apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Otacílio Inácio Sirino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 051/2020

Contrato nº 124/2020

Motivação: artigo 24 XVII, Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para Revisão de 30.000 (trinta mil) km, condicionada à garantia para os veículos CHEVROLET MONTANA LS2 - DIARIOS DE BORDO Nº 804 E 805.

Contratada: Guará Auto Peças S.A

Valor: R\$1.350,08 (Mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos)

Data: Prudentópolis, 05 de junho de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: MarceloHohlMazurechen

Fiscal: Antônio Marcos Batista

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BELÔ MECÂNICA PESADA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 175/2020, para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de peças para caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, com a utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças, instituída pelo município via Decreto nº 317/2017, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 175/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de junho de 2020

MaricleiaGrzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PAÇAS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 176/2020, para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de peças para caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, com a utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças, instituída pelo município via Decreto nº 317/2017, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 176/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas



cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de junho de 2020

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 177/2020, para presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de peças para caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, com a utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças, instituída pelo município via Decreto nº 317/2017, referente ao Processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 177/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 08 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, que serão destinados para diversas secretarias.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 155.177,96 (Cento e cinquenta e cinco mil reais, cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 29 de junho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

Marcia Cordiaki
Resp. pela Elaboração do Edital

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Tomada de Preços sob nº 009/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de troca da cobertura da Escola Municipal Canuto Guimarães, Vila Iguaçu, Município de Prudentópolis - PR, fica **SUSPENSO** em decorrência de pedido de esclarecimento que encontra-se em tramitação, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente

reabrir o presente com todas as alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 08 de junho de 2020.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020

OBJETO: Aquisição de películas de proteção solar para serem instaladas nas salas de vacinas de algumas Estratégias de Saúde da Família, Laboratório e Farmácia.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.023,12 (Seis mil, vinte e três reais e doze centavos).

DATA DA SESSÃO: 01 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de janelas e portas de vidro temperado, vidros, divisórias, portas, fechaduras, espelhos e prestação de serviços de instalação e manutenção.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 91.065,75 (Noventa e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 02 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 07/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Lucia Paulouski

OBJETO: Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem

DATA DA RESCISÃO: 03/06/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 12/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da**

data de publicação deste ato, até 16/06/2020, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5º	2020021959390	JOSE LUCAS GUERLINGUER

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 08 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br